



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração**

DECRETO Nº 039/2014

Em, 11 de agosto de 2014.

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ESCOLA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEÃOZINHO
SABIDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita Municipal de Minas do Leão,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Escola Municipal de Educação Infantil, situada na Rua José Rodrigues, nº 49, Bairro Centro, Minas do Leão-RS, com a denominação de **Leãozinho Sabido**.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta de dotação própria.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

Em, 11 de agosto de 2014.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 11 de agosto de 2014.

EDILBERTO LAONI MACHADO

Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração